

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausente a Vereadora, Elvira Lúcia Godoi Severino, devidamente justificada. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia, o senhor Presidente apresenta o Projeto de Lei nº 011/2024 que “Dispõe sobre a regularização de estabelecimentos comerciais instalados em áreas públicas, formalizando a concessão de cessão de direito de uso aos atuais possuidores, prazos para regularização de débitos e alvarás no município de Cumari-Go, direitos, responsabilidades, obrigações e dá outras providências”, para ser votado. O Vereador Weder da Silva Makhoul, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito pra que seja informado a essa Casa quais os imóveis que são beneficiados com esse Projeto e pede que o Projeto seja votado após o período eleitoral, pedido esse não aceito pelos colegas. O vereador Vilmar de Assis Gonçalves, diz que o Projeto ficou na Casa por uma semana para ser estudado e que está tudo em ordem, pede pra que o Presidente consulte o plenário a respeito da votação do Projeto e pede a urgência do mesmo. O senhor Presidente consulta o Plenário e esse é favorável a votação. Dando continuidade é colocada em votação a urgência do projeto, todos são favoráveis menos o vereador Weder da Silva Makhoul. Devida a ausência da Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino o Vereador Adelino da Silva Júnior é nomeado Presidente na comissão de Justiça, Finanças e Legislação. Em seguida é passado o Projeto de Lei para as comissões exararem seus pareceres. Parecer esse favorável a votação. Dando continuidade é levado em votação o Projeto de Lei nº 0011/2024, que é aprovado por todos, tendo a abstenção do Vereador Weder da Silva Makhoul. Em continuidade, o Vereador Jaques Abrão Júnior, solicita envio de requerimento verbal ao secretário de educação o senhor Selton Fernandes, solicitando que seja destinada uma funcionária, para estar auxiliando a cozinheira da Escola Municipal Ana Carla Florisbelo da Silva. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, 

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro

Fone: Fax: (064) 3440-1335

E-mail: cvcumari@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

Izildia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil vinte e quatro. (01.10.24).

Presidente:



1º Secretário:

